



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 109/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ANTÔNIO BRAGA DE SOUZA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador LUIZ ANTÔNIO BRAGA DE SOUZA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais), com saída no dia 03/08/2022 e retorno no dia 04/08/2022, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2022.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2022.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saúde, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **109/2022**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **LUIZ ANTONIO BRAGA DE SOUZA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.

Destino: Santarém/PA

Início: **03/08/2022**

Final: **04/08/2022**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor Total: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2022.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	025/2022
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	LUÍZ ANTÔNIO BRAGA DE SOUZA
DESTINO	SANTARÉM/PARÁ
PERÍODO/DIAS	03/08/2022 A 04/08/2022
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE